



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 90/2024

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 14.04.2025
09:27:56 -03

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500., neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado, e de outro a empresa **46.036.639 PAULO HENRIQUE CASTEGNARO DA SILVA**, estabelecida na Rua Padre Ricardo, Nº 224, apto Nº 04, bairro Coqueiral, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 46.036.639/0001-28, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Paulo Henrique Castegnaro da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 14.XXX.744-XX, e do CPF nº 073.XXX.XXX-70, residente e domiciliado a Rua Padre Ricardo, Nº 224, apto Nº 04, bairro Coqueiral, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, consoante o permissivo legal previsto pelo na Lei nº 14.133/21, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo do objeto em mais 30 (trinta) dias, passando a vigorar até 10/05/2025. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo da execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação do prazo fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, aditivando o valor em mais R\$ 3.714,00 (três mil setecentos e quatorze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 10 de abril de 2025.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Ademar Luiz Burckhardt
Prefeito Municipal
CPF: 065.xxx.xxx-01

PAULO HENRIQUE CASTEGNARO DA SILVA:07338828970
Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE CASTEGNARO
DA SILVA:07338828970
Dados: 2025.04.11 14:48:32 -03'00'
46.036.639 PAULO H. CASTEGNARO DA SILVA
Paulo Henrique Castegnaro da Silva
Representante Legal
CPF: 073.XXX.XXX-70